



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2009-2013

ACTA N.º 1/2011

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2011**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ACTA N.º 1/2011

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, na Vila de Carrazeda de Ansiães e Auditório do Centro de Apoio Rural, em Carrazeda de Ansiães, compareceram: António João Almeida Lima, Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Carlos Manuel Teixeira Pires e Hélder de Jesus Rodrigues, 1.º e 2.º Secretários da respectiva Mesa, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Albino Costa Gomes, Fernanda Natália Lopes Pereira, João Manuel Sampaio, José Alberto Gonçalves, António Augusto Constante, Sofia de Moraes Sarmiento Correia Rainha, Rui Manuel de Castro Martins, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Otília Pereira Lage, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Hugo Miguel Lopes Alves, Maria Olinda Nunes Barbosa, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Gilberto de Sousa Ferraz, Rui Óscar Seixas Vieira de Castro, Manuel Aníbal Meireles, João Manuel Pinto, José João da Silva, Sérgio Augusto de Castro, José Joaquim da Silva, Renato Moraes Lopes, João Carlos Rodrigues, Luís Telmo Pereira Ramires, Fernando José Almeida, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Filipe dos Santos Duarte Claro, José Manuel Teixeira Alexandre, António Alberto Lopes Sá, Luís Jesus Veiga, António Júlio Pires da Rocha, José Augusto de Sousa e António Augusto Lopes, na qualidade de membros do mesmo Órgão, a fim de se reunir em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de trinta e sete membros, num total de trinta e nove membros.

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros: António Júlio Samorinha e João da Assunção Duque Freixinho. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Marco de Jesus Azevedo Fernandes e Augusto dos Santos Faustino na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ABERTURA:

Sendo dez horas e dez minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o senhor Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do edital que a tornou pública e da respectiva ordem de trabalhos: -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 1.1 - Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior; -----
- 1.2 - Leitura de expediente e informação da Mesa; -----
- 1.3 - Outros assuntos de interesse Municipal. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 38º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
- 2.2 "2.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento do Centro Cívico, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo / Proposta";
- 2.3 "2.ª Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Tabela Anexa / Proposta";
- 2.4 "Regulamento da Oficina Domiciliária Municipal / Proposta";
- 2.5 "Regulamento do Cartão Municipal Jovem – Suspensão dos Efeitos do Disposto no Artigo 7.º, nº. 2 / Proposta";
- 2.6 "Certificado de Registo de Cidadãos da União Europeia. Fixação de Taxas / Proposta.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos no período "antes da ordem do dia": -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

----- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, teceu alguns esclarecimentos relativos à convocatória e envio de documentos aos membros da Assembleia Municipal. -----

1.1 Aprovação da acta da sessão anterior. -----

Atendendo a que foi previamente distribuída cópia aos Membros, dispensou o Presidente da Mesa da Assembleia a leitura da acta da sessão e colocou - a à consideração da Assembleia. --

----- Usou da palavra o membro, Maria Olinda Barbosa, para fazer um pequeno reparo, relativamente à votação do ponto "2.5" onde se lê "vinte e uma abstenções dos membros (...)" e, conferindo os nomes dos membros que tomaram esta posição, apenas constam vinte, verificando que o seu nome está omitido nesta mesma votação, tendo sido a mesma rectificada. -----

----- Antes de proceder à votação, o Presidente da Mesa da Assembleia, fez um reparo ao plenário, no sentido de que alguns membros, quando se está a proceder às votações, aproveitam para sair da sala, para falar ao telemóvel. Esta saída e entrada dos membros, tem provocado algumas situações embaraçosas à mesa na contagem dos votos, pelo que, pedia a todos que quando se procedesse às votações, não se ausentassem da sala. -----

De seguida, foi submetida à votação, tendo sido aprovada por **unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento, de seis faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

Da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foi recebida a seguinte correspondência: o ofício com o n.º 94/2011, a enviar as actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 2010/12/03 e 2010/12/17; Ofício s/n datado de 2011/02/23 a enviar as actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas em 2010/12/31, 2011/01/14, 2011/01/28 e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2011/02/23 e o Of. s/n datado de 2011/02/16 com a "Indicação dos assuntos a apreciar pela Assembleia Municipal em próxima sessão"; -----

Um pedido de justificação de falta à Sessão da Assembleia Municipal realizada a 30/12/2010, do membro Fernando José Almeida – Presidente da Junta de Freguesia de Mogo de Malta; ----

Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi recebida a seguinte correspondência: e-mail datado de 2011/02/09, enviando o convite para participação na cerimónia de assinatura do Memorando de Entendimento entre o Governo e a ANMP, para reforçar a execução dos investimentos QREN de iniciativa municipal (2011); -----

Do Governo Civil do Distrito de Bragança, - Of. N.º 1/2011-GAB, de 2011/01/11, a informar da prorrogação de prazo de candidaturas até ao dia 31/01/2011, do concurso "Personalidades Femininas do Distrito de Bragança"; Of. n.º 011/GAB/2011 datado de 2011/02/09 a informar que o concurso "Personalidades Femininas do Distrito de Bragança", ficou **sem efeito**, por não se terem perfilado o número mínimo de candidaturas; -----

Do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor – E-mail datado de 2011/01/24 a enviar cartaz e convite acerca das actividades levadas a cabo, pelo Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, a realizar no dia 27/01/2011; -----

Do Clube Desportivo e Recreativo de Lavandeira, foi recebido o ofício s/n, datado de 2011/01/25, a solicitar esclarecimento acerca da cedência do edifício da Escola Primária de Lavandeira"; -----

Da Delegação Distrital de Bragança da ANAFRE, - Of. N.º 04/2011, de 2011/02/03, a convidar para o Debate Nacional sobre o tema "Reforma da Administração Local" a realizar em Bragança; -----

Do Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, foi recebida a seguinte correspondência: **E-mail** datado de 2011/02/14, dando conhecimento do "Projecto de Lei do PCP que proíbe a cobrança a munícipes, utentes e consumidores, de encargos sobre o uso do subsolo do domínio público";

Da FENPROF – Federação Nacional dos Professores – Ofício s/n, datado de 2011/02/10 a enviar o "Manifesto" sobre o tema "Investir na Educação, Defender a Escola Pública"; -----

Do Grupo Parlamentar "Os Verdes" – E-mail datado de 24/02/2011, alertando esta Assembleia, para o facto de, caso a Barragem de Foz Tua venha a ser construída, "os seus impactes poderem impedir a navegabilidade no Rio Douro, de Foz Tua para cima, de acordo com os pareceres emitidos pelo Instituto Português dos Transportes Marítimos (IPTM)" no quadro da consulta pública referente ao processo de avaliação de impacte ambiental da construção da barragem. Em anexo enviam ficheiro com imagens. -----

Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e alguns convites. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Deu conhecimento o Presidente da Mesa da Assembleia do pedido feito pela FENPROF em representação das Organizações Promotoras, o "Manifesto - Investir na Educação - Defender a Escola Pública" a solicitar que o mesmo fosse presente à Assembleia Municipal para subscrição do mesmo e do qual foram distribuídas cópias a todos os presentes, bem como procedido à sua leitura.

Depois de colocado à consideração do plenário e tendo sido aceite, o mesmo foi colocado a votação, tendo sido aprovado, por maioria, com trinta votos a favor e sete votos de abstenção, dos membros: (José João da Silva, Otília Lage, António Constante, João Rodrigues, José Alberto, Hélder Rodrigues e António Lima), e duas faltas. -----

Justificação de faltas:

No âmbito do expediente recebido, deu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do pedido de justificação da falta do membro, Fernando José Almeida à sessão de 30 de Dezembro de 2010, a qual foi justificada. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período, que desligassem os telemóveis e que durante as votações não se ausentassem. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- O membro **Hélder Rodrigues**, no uso da palavra, começou por se congratular pelo regresso do Senhor Presidente da Junta de Beira Grande, Manuel Aníbal Meireles, recuperado da doença que o afectou. De seguida pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclarecesse esta Assembleia Municipal sobre um assunto, que é actual, que toda a gente fala nisto, a "Associação de Desenvolvimento do Vale do Tua", acerca dos objectivos da mesma a curto prazo e por quem é constituída.

Outro assunto, prende-se com as "Amendoeiras em Flor". Esperava que com novo executivo, novo Presidente, Carrazeda de Ansiães voltasse a pertencer ao "Roteiro das Amendoeiras em Flor". Verifica-se, nos concelhos vizinhos, um rodopio de autocarros e gentes com muitas actividades culturais e recreativas, ao contrário de Carrazeda que nada se vê, mais parecendo uma "Vila Fantasma". Pergunta, porque é que Carrazeda não faz parte do "Roteiro Amendoeiras em Flor". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra, o membro **Otilia Lage**, procedeu à leitura da seguinte intervenção que se transcreve: "*Saúdo esta digna Assembleia, e o Executivo Camarário, nas pessoas dos seus presidentes e todos os participantes, sem esquecer os munícipes presentes que se não alheiam da vida colectiva desta nossa comunidade e a que por isso mesmo deverá ser dada por esta assembleia as melhores condições de intervenção, como já em tempos referi.*

A minha intervenção, respeitando o tempo disponível, centra-se em 2 pontos.

1. *A instâncias de alguns munícipes, que com suas actividades económicas continuam a dar resposta a necessidades do dia-a-dia das populações do concelho, apesar de instalados em locais de acesso visivelmente precário, sinalizo a necessidade de ser feito (caso ainda não exista) quanto antes, o levantamento destes casos de ausência de pavimentação de acessos e arruamentos devidos, por forma à sua resolução definitiva e equitativa. Trata-se de situações, quiçá, anteriores à aprovação do plano de ordenamento municipal, mas nem por isso, ou até por isso mesmo, a justificar uma intervenção rápida e necessária. Exemplos: algumas casas da zona do campo da bola, ligação à zona da Sainça, casas nos arredores de Luzelos, conclusão da variante, há anos parada e cuja falta muito transtorna o transporte de mercadorias de e para a zona industrial, etc.*

2. *Quero agora colocar ao Executivo Camarário uma questão mais de fundo e de alcance prospectivo, sobre a qual, o mínimo que se pode fazer, hoje, é pensá-la com a antecipação e visão adequadas aos desafios, e novas potencialidades.*

Refiro-me aos múltiplos efeitos possíveis das novas acessibilidades (IC5 / novos acessos à A4 / Barragem do Tua, esta também, infra-estrutura de impactos polémicos, mas inegáveis, dependendo, claro, da forma como sejam negociadas pelo Município as contrapartidas com a EDP). Estes só se tornarão uma realidade efectiva se soubermos antecipá-los e prepararmo-nos, oportunamente, para fazê-los reverter em favor do desenvolvimento moderno do concelho.

O que está a Câmara a fazer neste sentido, pergunto, face a esta conjuntura favorável de profunda mudança que virá, a curto prazo, a ser protagonizada pelo concelho de Carrazeda de Ansiães, situação que se pode até antever melhorada, num futuro próximo?

Trata-se de facto de uma grande oportunidade, que se não pode perder, quiçá a maior de há cerca de 130 anos a esta parte, quando, com Fontes Pereira de Melo e a sua designada revolução dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

transportes, foi traçada a via férrea da linha do Douro que alterou profundamente a vida e a economia das populações durienses e transmontanas.

Creio, por isso, que é fundamental começar a programar (se ainda se não está a fazê-lo) a deslocação de recursos, de forma não pontual mas sistemática e integrada, através da elaboração de um plano devidamente pensado e estruturado que consubstancie uma estratégia realista de desenvolvimento do concelho, à luz dessa nova envolvente, em que se definam também, de forma coordenada, prioridades de intervenção sob modalidades mais modernas e apelativas, nas diferentes áreas e sectores (Turismo, Património, Desporto, Economia, Sociedade, Cultura, Educação e Saúde). Tudo isto, naturalmente, dentro das competências do Município, em termos de execução, mas, enquanto projecto/proposta habilitando e suscitando a congregação de meios, vontades e políticas regionais, nacionais e europeias, através dos vários quadros e planos de apoio existentes, a mobilizar com afinco.

Como é que tal ideia aparentemente utópica e ambiciosa, mas não só desejável como realizável, se pode concretizar?

Desde logo, conseguindo uma efectiva mobilização concelhia dos vários agentes influentes no concelho e na região, aqui residentes ou não (proprietários de quintas, comerciantes, industriais, técnicos experientes, entidades públicas e privadas, agentes culturais de desenvolvimento, presidentes de junta, etc.), proporcionando-lhes condições de organização mínima para poderem integrar comissões de estudo e de trabalho a criar, com urgência, e prioridades, dotando estas de uma calendarização e planificação de resultados a apresentar.

Esta parte da minha intervenção, é, mais do que uma pergunta, uma recomendação para encontrar, com determinação e visão política, uma resposta colectiva à altura dos desafios que se colocam hoje ao nosso concelho, e que está naturalmente acima dos partidos, embora envolva a todos". -----

----- O membro **José Alberto Gonçalves**, Começou por pedir ao Senhor Presidente da Câmara que esclarecesse, porque é que, na Zona de Lazer da Telheira, ainda não foram colocadas as bandeiras das Juntas de Freguesia nos mastros aí existentes, visto que esta situação já se arrasta desde 2004. -----

Outra questão prende-se com o processo de cedência das antigas escolas primárias. Gostaria de saber como foi decidido, dado que, neste momento, ainda há edifícios que não foram distribuídos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Gostaria, também, que o Senhor Presidente da Câmara prestasse alguns esclarecimentos acerca do trabalho realizado até ao momento pela “DESCA – Desenvolver Socializando Carrazeda de Ansiães”. -----

Solicitou, ainda, informação sobre os trabalhos que estão a decorrer no S. Lourenço, uma vez que tendo questionado o Senhor Presidente da Junta de Pombal sobre o assunto, o mesmo disse nada saber. -----

Por último, disse que foi com grande tristeza que viu através dos Órgãos de Comunicação Social, o lançamento da primeira pedra para a construção da Barragem de Foz-Tua, “por incrível que pareça, lançada na margem do Rio Douro”. Gostaria de ter visto o Senhor Presidente da Câmara intervir sobre o assunto à semelhança dos seus colegas das Câmaras de Alijó, Murça e Mirandela e que se tivesse falado de Carrazeda de Ansiães. -----

No entanto, gostaria que nos mil empregos directos que dizem que vão ser criados com a obra da Barragem, que alguns se destinassem ao Concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

----- **João Gonçalves** iniciou a sua intervenção congratulando-se com a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Beira Grande, Manuel Aníbal Meireles, recuperado da doença que o afectou.

Começou por dizer que a sua intervenção iria versar essencialmente sobre uma questão mais política e que tem a ver com a sua estranheza da forma como decorreu o final da última Sessão desta Assembleia Municipal. Julga que não é só um chavão, pensa que tem substância o Plano de Actividades e o Orçamento do Município, é, talvez, o documento mais importante que vem à Assembleia e tem um tempo próprio para se debaterem ideias para cada um mostrar as suas concordâncias ou as suas discordâncias. Estranhamente não houve debate, não sabe se foi porque as pessoas nada tinham a debater ou se foi utilizada uma estratégia de debate muito pouco usual, muito pouco democrática. Após estes breves comentários, procedeu à leitura do documento que a seguir se transcreve: *“Nos tempos que correm, há um termo que se tornou numa espécie de moda. Refiro-me ao termo “atípico”. Usa-se para explicar o que antes se designava por “a tradição já não é o que era”. É dessa forma que se houve falar do “clima atípico”, das “gripes atípicas” e, até me lembro que à 8.ª jornada de futebol já se dizia que o Benfica tinha um princípio de campeonato atípico. Parece que este termo também passou a fazer parte do vocabulário desta assembleia. De facto, na sua última sessão assistimos quase incrédulos a uma situação inédita. Submetida à aprovação a “Proposta de Documentos Previsionais para o ano de 2011”, não houve qualquer intervenção. Porém, no final surgiu uma pseudo declaração de voto da qual parece ressaltar apenas o aproveitamento estratégico da oportunidade para um tempo de antena com a agravante de não dar direito a resposta. E começo por realçar a **descontextualização** de um texto que terá sido escrito sem a intenção explícita de ser uma autêntica declaração de voto mas onde apenas esteve subjacente o interesse em elencar ideias para tirar dividendos políticos.*

Vejamos:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- . No seu ponto 11 o "Grupo Independente" diz "Nem tudo é mau, vemos com interesse o projecto de oficina domiciliária municipal" e "também a criação de apoios a estratos sociais desfavorecidos é uma medida positiva". Como todos podemos constatar estes pontos não estavam inseridos nos documentos em aprovação, tinham sido, sim, presentes em reunião da Câmara Municipal. Como tal, não deveriam constar da Declaração de voto.*
- . No seu ponto 10, o mesmo grupo refere "os projectos: S. Lourenço e Tua não são para nós prioridade". Aqui, dirijo-me, particularmente para os senhores presidentes das juntas de freguesia do Pombal e do Castanheiro e apelo-lhes que nos digam sobre como é que as populações destas freguesias irão reagir perante esta tomada de posição. Mas, sobre este assunto gostaria de o relacionar com outro. No ponto 8 manifestam o seu desagrado pelo facto de não estar previsto o aproveitamento para fins turísticos da escola do 1.º ciclo do ensino básico do Tua. Então, não há aqui alguma ambivalência de opiniões? Definam-se: querem ou não o desenvolvimento do Tua? O Tua é ou não um lugar estratégico para o desenvolvimento do turismo do concelho onde importa investir?*
- . A sua posição contra a construção do pavilhão gimnodesportivo deixa transparecer mais uma visão economicista do que preocupações sociais. Todos sabemos que a estrutura etária do concelho não foge à tipificação da demografia nacional: o envelhecimento da população. Mas será que este tipo de estrutura só se restringe à população mais jovem? Será que as crianças e jovens não têm direito a instalações desportivas condignas? Será que não estamos a desprestigiar os atletas do nosso concelho que tão bons resultados têm conseguido e que merecem instalações condignas não só para a prática desportiva mas também para receber os adeptos?*
- . Finalmente. Apontar defeitos ou erros é fácil, o difícil, mas mais meritório, é ser capaz de apontar soluções e, isso, não foi feito". -----*

----- **Manuel Matias** – A sua intervenção vai no sentido de manifestar um agradecimento e uma preocupação. O agradecimento tem a ver com a deslocação do sinal existente junto à estação dos CTT, facilitando a paragem do camião que procede à recolha do expediente da estação dos Correios.

A sua preocupação é saber qual o ponto da situação, relativamente à colaboração que o Sr. Presidente da Câmara disse que iria prestar na ajuda à família abrangida pelo trágico acidente ocorrido no Verão passado em Selores, nomeadamente na sua reconstrução. -----

----- O membro **Rui Martins**, fez a intervenção que a seguir se transcreve: "Senhor Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa.....

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores...
Minhas Senhoras e meus Senhores.

Carrazeda de Ansiães tem dois cemitérios:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- O cemitério antigo, quase cheio, mas com possibilidades de alargamento; e
- um cemitério "novo", obra por concluir e que esteve votado ao total abandono durante, pelo menos, 10 anos.

A população carrazedense tem manifestado uma grande preocupação relativamente a este tema. Mexe com os mais sensíveis valores e sentimentos de uma sociedade.

Mas, se até há pouco mais de um ano a vontade e os sentimentos da população não eram acutelados ou sequer ouvidas, agora todas as sensibilidades e opiniões são importantes para uma tomada de posição responsável e consciente do executivo municipal.

Até porque, surgiu entretanto um abaixo-assinado com algumas centenas de assinaturas, reclamando o alargamento do cemitério antigo. Um movimento civil que não é de ignorar.

A vox populi é unânime: a localização do novo cemitério é péssima!

E, se investigarmos um pouco, compreende-se que a Sr.^a Vereadora Olímpia Candeias esteja tão preocupada em que se passem a enviar os defuntos para o cemitério novo, sem dar qualquer hipótese de escolha às famílias carrazedenses:

- A Sr.^a Vereadora Olímpia Candeias foi principal responsável pela construção do novo cemitério naquele local.

Passo a explicar:

- Na reunião de Câmara de 9 de Julho de 2001, sob a presidência da Sr.^a Vereadora Olímpia Candeias, na qualidade de Vice-presidente, foi aprovada a minuta do contrato e adjudicada a obra de empreitada do novo cemitério, tendo sido necessário o seu voto de qualidade.

- Na reunião de Câmara de 11 de Setembro de 2001, igualmente sob a presidência da Sr.^a Vereadora Olímpia Candeias, na qualidade de Vice-presidente, foi ratificado o despacho que aprovou o projecto de execução definitiva, tendo sido necessário para o efeito, mais uma vez, o seu voto de qualidade.

Depois disto, veio o abandono. Abandono total! Durante 10 anos!

Esta obra deveria estar concluída até 31 de Dezembro de 2002!

Entre 2001 e 2005, durante o executivo que a Sr.^a Vereadora Olímpia Candeias integrou, nem sequer usaram os mecanismos legais à disposição para tomar posse administrativa da obra e concluí-la.

Nem sequer procederam à aplicação de multas ao empreiteiro, nem à rescisão do contrato de empreitada!

Um desleixo e uma irresponsabilidade Sr.^a Vereadora que não se podem hoje branquear.

Hoje deseja-se colocar os dois equipamentos à disposição da população. Por isso se pretende o alargamento do cemitério antigo e a requalificação de toda a zona envolvente.

Este alargamento e requalificação não foi possível em 2010, apesar de constar no Plano e Orçamento do ano passado, aprovado por unanimidade.

Ficamos assim esclarecidos que, com os votos do movimento independente, o alargamento do cemitério já foi viabilizado há cerca de 1 ano.

E quando já existem condições financeiras para executar esta obra, mudou o vento e os senhores vereadores mudaram de opinião e não aprovaram a inclusão desta obra no Orçamento e Plano para 2011.

É incompreensível e lamentável!" -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O membro **António Constante**, aproveitando a oportunidade e dado que ultimamente muito se falou na comunicação social acerca da "Barragem do Tua", convidou o Senhor Presidente da Câmara para fazer o ponto da situação do andamento da mesma e que fosse dada informação sobre a acessibilidade ao IC5.

Referiu que os assuntos que apresenta nesta Assembleia são de carácter pessoal, tendo sempre em consideração o seu concelho, a sua terra, a sua gente. É com orgulho que o faz e com a humildade que o caracteriza, procurando dar o seu pequeno contributo para o enriquecimento do nosso concelho.

Fez uma pequena abordagem ao "Douro Património Mundial" e à Região Demarcada do Douro, referindo que a construção da "Barragem do Tua " e aos eventos a nível de Turismo que irão ocorrer em vários lugares da região, desde Mesão Frio a Barca D'Alva. "Será que vai acontecer alguma coisa no nosso Concelho"? Reforçando a questão levantada pelo membro Hélder Rodrigues, acerca do "Roteiro das Amendoeiras em Flor", vêm aí as excursões, os vários eventos que decorrem nesses lugares, preocupa-o nada acontecer em Carrazeda.

Para se poder inverter esta situação, sugeriu que no Concelho, além das culturas existentes na Região e em especial no nosso Concelho, se plantasse mais amendoal e a Câmara Municipal, se assim o entender, fomentar para que ao longo das rotas que atravessam o nosso concelho se faça alguma coisa.

Outra questão tem a ver com os Idosos. Disse não ser uma preocupação de agora, mas sim de há muito tempo e porque até agora pouco ou nada foi feito, pergunta o que é que a Câmara Municipal está a pensar fazer?

Por último, pediu que fosse feito o ponto da situação relativamente à época de incêndios que se avizinha. -----

----- No uso da palavra, o membro **Albino Gomes**, começou por comentar as críticas feitas pelo membro João Gonçalves, dizendo que em termos de Democracia, nunca está em condições de se mostrar mais do que os outros. Portanto, a declaração de voto foi democrática, se assim não o fosse, devia fundamentar para esclarecimento completo da situação. Em relação a não terem discutido os Documentos Previsionais, disse que a culpa é de todos, ninguém os discutiu, nem os elementos desta Assembleia que sustentam o executivo, vieram defender tais documentos. Relativamente aos projectos, disse não ser contra os projectos, o que queria dizer na declaração, é que já existem, sendo que, primeiro deve-se fazer uma avaliação de toda a envolvência, de tudo aquilo que vai acontecer para depois termos o projecto que esteja adequado à realidade. Disse, ainda, que quer que o S. Lourenço se desenvolva, que o Tua seja uma porta e referência para o Concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Quanto ao Pavilhão Gimnodesportivo, disse: “todos sabem e, está na acta, que optamos por um Pavilhão Multiusos, dado que este poderá trazer mais-valias, não só para a prática desportiva. Existem várias faixas etárias na nossa população e torna-se necessário que todos possam praticar desporto, nomeadamente a idosa. Mas, se tivermos um Gimnodesportivo exclusivamente para o Futsal ou para o Futebol, iremos estar reduzidos a alguns jogos por semana”.

Em relação à questão acerca da Oficina Municipal Domiciliária e outros apoios, entende, que o que se passa nas reuniões da Câmara Municipal, por norma, não é sigiloso, não é confidencial.

Relativamente ao Cemitério disse: “é necessário que todos assumam as suas responsabilidades, passando a citar: Na Sessão da Assembleia Municipal de 29/12/2010, o actual Presidente da Câmara Municipal deu explicações sobre o cemitério e, foi pedido autorização à Assembleia Municipal para divisão dos encargos com a referida obra para os anos de 2000 e 2001, toda a Assembleia votou e aprovou o assunto por unanimidade, tendo até havido elogios à obra, está escrito. Julga ser uma opção política o alargamento do Cemitério Velho. Disse ser justo, mas temos que nos situar, o Senhor Presidente da Câmara disse que quer o alargamento do Cemitério Velho e diz que quer concluir o Novo e pô-lo em funcionamento. Fazendo referência à última acta desta Assembleia. Temos um parecer técnico, feito por profissionais, que está na Câmara desde Fevereiro de 2010 em que diz o terreno para as sepulturas está em condições de ser utilizado. Houve um desvio do curso de água e as águas que drenavam para as paredes laterais estão a prejudicar essas estruturas, associadas aos contaminantes, produtos nocivos. E já agora, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se tem algum conhecimento da resolução destes problemas e que estão a degradar a estrutura. Se temos um parecer que, a fazer fé, é um parecer profissional e diz que está em condições de utilizar o cemitério, desde que se conclua e que se faça os trabalhos envolventes. O fundamento que sempre existiu de que o terreno não estava em condições para ser utilizado, para haver sepulturas, cai por terra.

Portanto, aqui pode ser uma opção política, admito que possa haver outras ideias em relação a este tema. Agora o que nós temos que pensar é que se vamos utilizá-lo amanhã, porque não utilizá-lo hoje?” -

----- De seguida a Senhora **Vereadora Olímpia Candeias**, dada a intervenção anteriormente feita pelo membro da Assembleia Municipal, Rui Martins, solicitou o uso da palavra, para, no exercício do direito de defesa da honra, considerar que foram proferidas expressões ofensivas à sua honra e consideração.

Começou por dizer que, como todos saberão um assunto não se decide com um voto de uma pessoa, sendo que cada um é responsável pelo seu voto, assumindo todas as responsabilidades em todos os actos que conscientemente votou.

Relativamente ao assunto do Cemitério, referiu ter votado suportada por pareceres técnicos que fazem parte de todo o processo, que, na semana passada teve o cuidado de consultar, porque, na verdade este assunto tem sido divulgado sob forma de intoxicação da população, carecendo mesmo de esclarecimento. Dado o assunto ter sido falado hoje nesta Assembleia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

deverá o mesmo ser esclarecido neste Órgão, sendo esta a nossa casa da "Democracia", onde estão representados os diferentes partidos e grupos políticos, diferentes sentires e diferentes pensares, é assim que se exerce a democracia.

Consultado o processo do Cemitério, verifica-se que a decisão de localização, concepção e construção, como relatam as actas da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do ano de 2000, a mesma foi tomada por unanimidade. Disse ser muito fácil acusar, mas a sua consciência e as suas responsabilidades forma suportadas em actos, em fundamentos de entidades, nomeadamente a CCDRN, o IRH, o Delegado de Saúde em que todos se pronunciaram dando parecer favorável. Tudo isto foi dado conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, onde todos os presentes tiveram conhecimento. "Torna-se hoje fácil querer atirar a responsabilidade para uma pessoa só, mas, há aqui muitos elementos que estão lembrados disso, porque já cá estavam e há que assumir a nossa responsabilidade, todos são responsáveis."

Disse assumir todas as responsabilidades dos seus actos, tendo votado em consciência, baseada em pareceres favoráveis e informada de que tudo era legal e como tal votou.

Mais referiu que todos os assuntos relativos ao Cemitério, tiveram o despacho do Senhor Presidente da Câmara, indo depois a reunião da Câmara para ratificação. Nesse sentido e, na qualidade de Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara, assumindo essas funções, naquele momento, usou do voto de qualidade para ratificar esse assunto. "Havia mais votos, se o outro elemento da equipa não tivesse votado favoravelmente, concerteza que o assunto não teria passado. É verdade que cada um é dono do seu voto, mas a votação é do Órgão, é bom que se saiba". Portanto, vamos aqui deixar de fazer demagogias e peço a todos e louvando as palavras que a Dr.ª Otilia, quando se falou aqui na Barragem em unir esforços para que efectivamente um assunto que possa causar alguma sensibilidade, que todos possamos fazer em conjunto um bloco, para que a população seja esclarecida e possa tirar um maior numero de dividendos possíveis deste assunto".

Sendo um assunto de tanta sensibilidade, pediu a todos para não fazerem "Demagogia" com o assunto, mas sim que se faça "Pedagogia", que se esclareça a população.

Relembrou que há um ano atrás, na Sessão da Assembleia Municipal realizada em Dezembro de 2009, "foi feito um "Show" com as fotografias de um lago, que não eram de facto fotografias da água que existia no Cemitério, mas de uma linha de água que o relatório da Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana, atesta que foi desviada, envenenando a população com informação falsa de pura mentira". Acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara nunca deu conhecimento de tal assunto, mesmo de outros que são importantes para o Município, e, "passados dois meses fizemos um requerimento ao Senhor Presidente a perguntar porque é que queria alargar o Cemitério Velho e se aquele não tinha condições, se já tinha consultado entidades", não tendo obtido resposta.

Para concluir disse, que fazer política tem que ser feita com seriedade e com verdade, é tornar públicos os factos é só isso que pede.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Quanto à questão do alargamento do Cemitério Velho, disse que não é para selar, enquanto tiver capacidade, concerteza que poderá ser utilizado. Mas o que lhe parece estranho é querer-se abandonar o investimento feito no Cemitério Novo, mas, se for essa a vontade, terão que ser todos a assumir, porque a obra, neste momento, está praticamente concluída e se não a usarmos, será votada ao abandono.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu a conhecer ao plenário a entrada na mesa de um requerimento do "Movimento Carrazeda Primeiro - Grupo Independente", que se transcreve: "Requerimento -

Dirigido a: Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães,

Assunto: Parecer da AMTQT

Data: 28/02/2011

O Grupo Independente de Carrazeda Primeiro, nos termos da alínea g) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, vem requerer a V. Ex.ª que seja solicitado junto da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, o relatório da vistoria efectuada em 28 de Janeiro de 2010 à Obra de "concepção/construção do cemitério de Carrazeda de Ansiães", com data interna de 09/02/2010, Processo n.º 10273, com o numero de registo 391, que o mesmo seja fotocopiado e distribuído nesta sessão ordinária da assembleia municipal por todos os elementos que compõem este órgão. Pelo Grupo Independente Todos Por Carrazeda", subscrito pelos membros: Albino Costa Gomes, João Manuel Sampaio, Carlos Manuel Teixeira Pires, Gilberto Ferraz, Manuel Matias, Sofia Rainha e Cristina Oliveira". -----

Bem como a proposta apresentada pelo membro Rui Martins, que se transcreve: "*Proposta - Como é do conhecimento de todos os membros desta Assembleia Municipal a construção do Cemitério Novo e a Ampliação do Cemitério Velho têm provocado muita discussão em reuniões dos órgãos autárquicos do município, assim como na opinião pública tendo, mesmo, dado origem a um baixo assinado subscrito por centenas de munícipes.*

1. Na acta da sessão desta Assembleia do dia 30/12/2010 constata-se que o membro Albino Gomes disse o seguinte: "a ampliação do cemitério foi aprovada em reunião da Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal, no entanto, esteve-se um ano, que está a terminar, para se executar a obra. Pergunta-se não houve urgência, se, não foi prioritária essa conclusão"...

2. Como todos os presentes sabem devido a constrangimentos financeiros, a Câmara Municipal não pode executar essa e outras obras previstas no Plano e Orçamento.

3. Nunca, neste município, foram executadas todas as obras previstas no Plano e Orçamento de cada ano.

4. O que não se compreende é que haja forças políticas que aprovem a referida obra em 2010 e não mantenham a mesma posição para o ano de 2011.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

5. Porque a política se deve fazer através de princípios de coerência e dignidade vindo de encontro às pretensões das pessoas e não contra elas, proponho que esta Assembleia Municipal aprove uma proposta de recomendação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para submeter a aprovação da Câmara Municipal numa revisão ao Plano e Orçamento de 2011, deste Município, que inclua a seguinte rubrica: - Ampliação do Cemitério Velho de Carrazeda de Ansiães, e que seja apresentado a esta Assembleia Municipal na próxima sessão.

Carrazeda de Ansiães, 28 de Fevereiro de 2011, Os Membros da Assembleia Municipal, Rui Manuel Matos de Castro Martins, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves e José Manuel Teixeira Alexandre.

Após ter procedido à leitura dos mesmos, o Senhor Presidente da Mesa sugeriu, que fosse feito um intervalo de dez minutos para discutirem e analisarem os documentos. -----

Terminado o período para discussão, foi retomada a sessão, dando o Senhor Presidente da Mesa conhecimento ao plenário da entrada de uma proposta apresentada pelo membro Otilia Lage que aqui se transcreve: "Proposta à Assembleia: Sobre a questão dos cemitérios proponho, dado tratar-se de um assunto de grande sensibilidade que seja colocado a debate com fundamentos e esclarecimentos necessários, na próxima reunião de Assembleia de forma a que entretanto se possa ter acesso aos documentos fundamentais, inclusivé, o abaixo assinado da população". -----

Depois de autorizados e apreciados os documentos, colocou os mesmos a votação do plenário de acordo com a sua ordem de entrada na mesa: "**Requerimento**"- classificado por "Doc.n.º1".

DELIBERAÇÃO: Apreciado o documento, a Assembleia Municipal por maioria, com vinte e sete votos a favor, oito abstenções dos membros: João Gonçalves, Fernanda Pereira, Rui Martins, Hugo Alves, Fernanda Gouveia, Rui Castro, Luís Ramires e José Alexandre, registando-se quatro faltas, deliberou aprovar o requerimento apresentado e que os documentos nele solicitados fossem distribuídos para a próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

De seguida, submeteu a votação a "**Proposta**" - classificada por "Doc.n.º2":

DELIBERAÇÃO: Apreciado o documento, a Assembleia Municipal por maioria, com vinte votos a favor, nove votos contra dos membros: Albino Gomes, João Sampaio, Sofia Rainha, Manuel Matias, Cristina Oliveira, Carlos Pires, Hélder Rodrigues, Gilberto Ferraz e António Rocha, oito abstenções dos membros: António Lima, António Constante, Otilia Lage, José João, José Silva, João Rodrigues, Fernando Almeida e Carlos Rebelo, registando-se, neste momento, duas faltas, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Por último, submeteu a apreciação e votação a "Proposta à Assembleia" - classificada por "Doc.n.º 2":

DELIBERAÇÃO: Apreciado o documento, a Assembleia Municipal por maioria, com trinta votos a favor, seis abstenções dos membros: João Gonçalves, Fernanda Pereira, José Gonçalves, Rui Martins, Fernanda Gouveia e José Alexandre, registando-se, neste momento, três faltas, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O membro **João Sampaio**, solicitou o uso da palavra, começando por dizer que algumas vezes desta Assembleia, deviam estar mais atentas sempre que se votam algumas propostas. Ao ponderar as três situações apresentadas acha que cada uma tem o seu sentimento, o seu momento. Quer se queira quer não, se a terceira foi votada por maioria, obtendo até o maior número de votos favoráveis, ela é necessária, é o debate esclarecedor de um assunto que é sensível. Por isso é preciso acabar de vez com esta situação, "porque é uma pouca vergonha de andarmos com demagogias, com ataques pessoais, contra este e contra aquele, provocando abaixo assinados desnecessários, quando no fundo, talvez, as duas situações no futuro serão necessárias ou não. A terceira não vai contra as outras, porque a primeira é um requerimento, sendo que este é para esclarecimento, é um dos documentos para o debate e que já deveria ter feito parte de esclarecimentos em sessões anteriores. Temos que começar a dignificar a nossa própria casa com estas situações e não escamotearmos informações e outras situações que por vezes até são tristes".

Referiu, ainda, que "quer queiramos quer não, os nossos vereadores pediram documentos que hoje se mostrou assaz de verdadeiro e que outros logo a seguir fizeram uso". Como comentário à segunda proposta votada, disse que a mesma é para inserir "numa discussão na vereação e a seguir na Assembleia". Mas acha que antes de ir a aprovação da Câmara Municipal é merecedor que a terceira proposta seja primeiro aquela de deve ir a debate. Sugere, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, cujo assunto será debater a questão do Cemitério de uma vez por todas, "para que depois não haja ataques pessoais nos "blogues", que haja jogadas demagógicas na Câmara, que haja silenciamento de informação". -----

----- Terminadas as intervenções o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal**, começou por se congratular com o estado de saúde do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Beira Grande, Manuel Aníbal Meireles.

Sobre as questões colocadas pelo membro Hélder Rodrigues, começou por dar alguns esclarecimentos acerca da criação e dos objectivos da "Agência Regional de Desenvolvimento do Vale do Tua". Referiu que a sua criação está prevista no n.º 3 da Declaração de Impacte Ambiental e que diz " e que este projecto teve o envolvimento da "CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte", pelas Câmaras Municipais e outros Agentes, que promovam o desenvolvimento económico, social e cultural do Vale do Tua, com vista a apoiar: o turismo de natureza, o turismo náutico, o turismo de saúde e bem-estar,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

promoção turística e plano de acção de aproveitamento turístico das aldeias ribeirinhas. O financiamento desta Agência deverá ser assegurado pela criação de um fundo financeiro para a qual a proponente do projecto deverá contribuir. Acrescentou que uma das principais vitórias dos Autarcas neste processo, foi que 3% do valor líquido anual produzido pela Barragem não fosse canalizado para o "INCB", mas sim para a Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua, sendo que esta verba será destinada a financiar projectos promovidos pela mesma.

Mais informou que a sede da Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua será em Mirandela, apesar de ter sugerido que fosse no Tua, no entanto, os colegas dos Municípios vizinhos não concordaram, argumentando que Carrazeda iria beneficiar muito com a construção do Núcleo Museológico.

Sobre o tema "Amendoeiras em Flor", fez um breve historial acerca da participação da Câmara Municipal no "Roteiro das Amendoeiras em Flor". A Câmara deixou de fazer parte desse roteiro, porque entenderam que Carrazeda não teria "elementos atractivos suficientes para essa festa". Verificando-se que, nesta altura, o Concelho de Carrazeda apenas apresenta algumas amendoeiras na ribeira, dada a inexistência no planalto. Referiu ainda, que o contexto actual, não é o mais favorável a investimentos de eventos desta natureza. É preciso ter-se alguma cautela, dada a existência de muitas carências a nível social, tornando-se necessário fazer opções. A Câmara Municipal optou pela "Feira da Maça e do Vinho", em substituição na participação das "Festas das Amendoeiras em Flor".

Relativamente à intervenção do membro Otilia Lage, começou por informar que no próximo Plano e Orçamento será incluída a obra do acesso junto às casas do "Campo da Bola", sendo uma das ruas que urge resolver.

Quanto à "Variante", disse ter sido um dos primeiros assuntos que tratou no início de funções como Presidente da Câmara. Procedeu a uma visita ao terreno, juntamente com o responsável das Estradas de Portugal em Bragança, o qual se mostrou bastante receptivo para resolução do problema da ligação da Variante e que passado alguns dias proceder-se-ia à assinatura do contrato.

Após longo período de espera, voltou a contactar o responsável da E.P., tendo este informado que lhe retiraram 50% da verba orçada, pelo que, neste momento, não tinha disponibilidade financeira para executar as obras. Perante esta situação, insistiu, que terá que estar executada quando estiver ligado o IC5 e entregou ao Senhor Presidente das Estradas de Portugal e ao Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas os respectivos projectos.

Relativamente "à forma como o executivo está a pensar e como vê o próximo desenvolvimento do Concelho, localização dos equipamentos e prioridades de investimento", referiu que o executivo tem tudo definido, sabe o que quer tanto a nível turístico como noutros níveis. Na mobilização concelhia dos agentes, referiu que a Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

vai ter um papel muito importante, pelo que já está a trabalhar em projectos que possam vir a ser alavancados pela referida Agência, como é o caso, da requalificação do acesso do Pombal ao S. Lourenço e que se encontra praticamente concluído. Aí, serão mobilizados todos os agentes económicos, onde terão oportunidade de dar as suas ideias, mostrar as suas preocupações, de organizar candidaturas e no apoio ao desemprego, na área do empreendedorismo. -----

Sobre as questões colocadas pelo membro José Alberto Gonçalves, começou por dizer que quando os Senhores Presidentes de Junta lhe entregarem as bandeiras das respectivas freguesias, de imediato, serão colocadas nos respectivos mastros.

Relativamente à entrega dos edifícios das antigas Escolas Primárias, informou que, neste momento, não foi entregue nenhuma escola, sê-lo-ão brevemente, mediante a celebração do respectivo protocolo. No entanto, há escolas que a Câmara Municipal não vai dispor delas, dado haver interesse para outros fins.

Quanto ao trabalho desenvolvido pela "DESCA" prestou alguns esclarecimentos, relativos às actividades desenvolvidas, constantes no relatório que lhe foi entregue, nomeadamente o levantamento do número de pessoas desempregadas no Concelho, das várias sessões de informação sobre diversos temas e acções realizadas no âmbito do apoio aos idosos (instalação de equipamentos de tele-assistência no apoio domiciliário), em várias localidades do Concelho, entre outras. Mais informou que este processo está a ser liderado pela Santa Casa da Misericórdia, conforme protocolo elaborado entre as duas entidades.

Acerca dos trabalhos no S. Lourenço, informou que foi instalado um pré-fabricado e há cerca de oito dias foi assinado o contrato de instalação dos equipamentos. Adiantou que no próximo dia 16 de Março, irá a Lisboa assinar o contrato de concessão para a exploração das águas de S. Lourenço. Sobre o funcionamento é seu princípio tentar fazer o "estudo médico-hidrológico" com o menor custo possível, fazendo-o com estagiários de um curso de termalismo ou com funcionários com formação nessa área.

Sobre a cerimónia havida do "lançamento da primeira pedra" da construção da Barragem do Tua, teceu alguns esclarecimentos e tomadas de posição acerca da mesma. Disse ter tido conhecimento da cerimónia via e-mail, ao que de imediato telefonou ao senhor representante do Governo a mostrar a sua indignação pela forma como ia proceder a esta cerimónia e quanto ao local em que a mesma ocorreu. Era de todo compreensivo e compreendido que esta cerimónia devesse ser na margem esquerda, sendo a mais prejudicada com a Barragem, nomeadamente pela submersão da linha do Tua. Declinou qualquer responsabilidade acerca do protocolo da cerimónia, dizendo que a mesma foi da responsabilidade do Governo e da EDP e a Câmara Municipal não foi tida nem achada nessa organização. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Relativamente à intervenção do membro Manuel Matias, disse ser um assunto de ídolo social e que a Câmara Municipal apoiará dentro do possível, aguardando, neste momento, relatório da Técnica de Acção Social do Município para depois agir em conformidade.

Quanto ao muro, referiu que uma vez que o derrube foi originado pela intervenção da Protecção Civil, a Câmara Municipal, logo que haja disponibilidade do pessoal do Município, procederá à reconstrução do mesmo. -----

À intervenção do membro, António Constante, relativamente à Barragem de Foz Tua, disse já ter abordado o assunto e no que respeita à assinatura do contrato e cerimónia pública, toda a informação foi dada pela comunicação social.

Em relação ao IC5, informou ter exercido todas as influências que estiveram ao seu alcance, aguardando pelo resultado. Disse ter informado a quem tem essa responsabilidade que Carrazeda faz parte do Território de Portugal, onde os Concelhos devem ser tratados de forma equitativa e justa. Não se calará e usará todos os meios para denunciar essa injustiça. Relativamente à "Fundação EDP", deu alguns esclarecimentos acerca dos objectivos que a mesma visa prosseguir. De acordo com o conhecimento que tem e do que aconteceu no Baixo Sabor, ela irá dispor de algum dinheiro para promover a criação do auto-emprego, onde as pessoas apresentam as suas ideias, as suas iniciativas. Actualmente, no Vale do Tua, ainda não se sabe quem irá liderar o processo de candidaturas. A ideia dos autarcas do Vale do Tua é de que seja a Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua a liderar este processo de apoio ao empreendedorismo. Para a promoção deste programa vai haver um financiamento de um milhão e setecentos mil euros e irá arrancar com mais quinhentos mil euros "de capital semente" que a EDP vai dispor para começar a funcionar a Sociedade Anónima Não Financeira do Desenvolvimento do Vale do Tua. Referiu ainda que a EDP irá dispor de dez milhões de euros para o projecto de mobilidade, nomeadamente o funicular. Haverá mais nove milhões de euros destinados ao parque natural que vai ser criado à volta da barragem.

Quanto à localização da Barragem, informou que de acordo com a informação obtida da CCDRN a Central da Barragem vai ficar instalada na margem direita junto à ponte, dentro da área abrangida pelo "Douro Património Mundial".

Em relação ao turismo no concelho, disse estar a fazer aquilo que precisamos, concretamente, a candidatura para o "CI T- Centro de Informação Turística".

No apoio aos idosos, informou do novo instrumento de apoio a "Oficina Domiciliária Municipal", bem como acudir a outras situações aflitivas, nomeadamente na melhoria de habitação.

Quanto à preparação da época do Verão no que respeita aos incêndios, informou que está em preparação o Plano Operacional com a colaboração da AMTQT.

Sobre o Cemitério disse manter a posição desde a primeira hora a favor da ampliação do "Cemitério Velho". Em relação ao "Cemitério Novo" referiu que sendo um equipamento do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Município e tendo lá gasto muito dinheiro, terá que ser assumido. Mais referiu que “houve uma irresponsabilidade incrível desde 2001 até 2011 e quem criou este problema, nunca teve solução para ele”. Prestou ainda informação relativa aos encargos com a conclusão do Cemitério Novo, conforme relatório existente e que oportunamente será distribuído por todos os membros para ser discutido em próxima sessão. -----

----- Após os esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente da Câmara às questões colocadas, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se mais alguém estava interessado em usar da palavra e dado o avanço da hora de almoço, colocou à consideração do plenário a continuação dos trabalhos. Tendo sido aceite, deu por continuados os trabalhos, passando de imediato ao período da “Ordem do Dia”. -----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

(Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 38.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, elaborada nos termos da alínea e), n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **O senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta acta. -----

Abertas as inscrições, usaram da palavra: -----

----- O membro **Gilberto Ferraz** fez a intervenção que a seguir se transcreve: “fazendo referência ao ponto da página três do relatório do Departamento de Fomento Municipal, em que no último parágrafo saltou-me à atenção o seguinte: “*Em elaboração processo conducente à aquisição de serviços com vista à adaptação do Centro Cívico a um Centro de Inovação Tecnológico*”. A pergunta que coloco ao Senhor Presidente da Câmara é se tem algo para adiantar, em que é que consiste este projecto e se vai de alguma forma dinamizar a economia do Município, se vai gerar emprego?” -----

----- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que disse que está em elaboração a reformulação do projecto do Centro Cívico,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

uma vez que o existente não está adequado ao que se pretende fazer. Essa reformulação tem a ver com a necessidade de adaptar aquele edifício a outros fins, tendo em conta aquilo que “queremos e precisamos” e também em conseguir financiamento. -----

2.2 “2ª Alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Centro Cívico, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo / Proposta” -----

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e deliberação, a proposta “**2.ª Alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Centro Cívico, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo / Proposta**”, conforme documentos enviados pelo executivo municipal na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada em 2011/02/23. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra:** -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** procedeu a um breve esclarecimento acerca deste assunto. Referiu que esta alteração se deve à alteração dos parágrafos 3.º e 4.º da nota justificativa, dado que na versão que esteve a público, onde se lia “2.º e 3.º deveria ler-se 3.º e 4.º”. Outra razão, disse ter a ver com a imposição da lei (Lei n.º53-E/2006, de 29 de Dezembro), em que o valor das taxas a cobrar seria com base na fundamentação económico-financeira, de acordo com o princípio da proporcionalidade em que não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular. Foram tidos em conta os custos directos suportados pelo município com a gestão da zona de estacionamentos condicionados. -----

----- Não havendo mais intervenções, a proposta, foi submetida a votação -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento de **seis** faltas, dos membros, Fernanda Natália Lopes Pereira, Maria Otília Pereira Lage, António Júlio Samorinha, Fernando José Almeida, António Alberto Lopes Sá e João da Assunção Duque Freixinho, num total de **trinta e nove** membros, **aprovar** a proposta “**2.ª Alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Centro Cívico,**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo”, nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

2.3 “2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E TABELA ANEXA / PROPOSTA”;

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário, a proposta “**2.ª Alteração ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Tabela Anexa**” conforme documentos enviados pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada em 2011/02/23. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra:** -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara,** informou que a alteração consiste na inclusão, no Capítulo I do Anexo ao Regulamento, da fundamentação económico-financeira relativa às taxas a cobrar no âmbito dos lugares de estacionamento de duração limitada e dos lugares de uso privativo. Na Tabela de Taxas encontram-se as respectivas taxas a cobrar (cf. art.º70.º).

----- O membro **Albino Gomes** perguntou se está a pensar retirar da Tabela de Taxas o n.º1 do artigo 30.º que diz: “*rampas fixas para acesso a garagem...*”, pensa que no concelho, a grande maioria das pessoas não o terão utilizado, e, há um parecer do Senhor Provedor de Justiça que entende que é injusta essa tributação.

No artigo 75.º- “*Licença de actividade de agência de venda de bilhetes para espectáculos*” da Tabela, não está atribuído qualquer valor. Pergunta se de facto foi lapso ou se é para constar assim? -

----- Usou de novo a palavra o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que a questão levantada relativa ao art.º 75.º da Tabela, porventura já vem de há muito tempo e que certamente não há em Carrazeda iniciativas privadas que exerçam essa actividade.

Em relação ao n.º 1 do art.º 30 da mesma Tabela, disse que poderá vir a ser apreciado em futura reunião da Câmara Municipal, não se tendo verificado, de momento, essa necessidade. Fica registado o reparo para situações futuras. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento de **quatro** faltas, num total de **trinta e nove** membros, **aprovar** a proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"2.ª Alteração ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Tabela Anexa", nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

2.4 "REGULAMENTO DA OFICINA DOMICILIÁRIA MUNICIPAL / PROPOSTA":

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta do **"Regulamento da Oficina Domiciliária Municipal"**, conforme documentos enviados pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 2011/02/23. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra:** -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara**, começou por dizer que este é mais um instrumento municipal ao serviço dos cidadãos mais carenciados, em situação mais precária, com dificuldades económicas, portadores de deficiência, isolados e dependentes. É claro que se trata de pequenas obras, de resolução de pequenas avarias, mas, o objectivo principal é ajudar quem precisa. -----

----- No uso da palavra, o membro, **Albino Gomes**, referiu que o ponto n.º 4 do art.º 4.º do Regulamento diz que *"cada agregado familiar pode recorrer até ao limite de cinco reparações, ou que no total, não excedam o valor de € 150,00 anuais"*, julga que este valor é suficiente para chegar a todos os locais, mas se esta contabilidade foi feita com base no tempo gasto mais deslocações, não se está a penalizar quem mora mais longe.

Em relação ao referido na alínea b) do art.º 5.º do mesmo diploma: *"Ser portador de deficiência devidamente comprovada ..."* gostaria de saber se de facto essa comprovação é feita por algum amparo de determinada legislação, se é fruto de receber alguma contribuição da Segurança Social ou como se chega a esse comprovativo. -----

----- De novo usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para dizer que para declarar se uma pessoa é portadora de deficiência, existem equipas próprias, juntas médicas, para aferir o grau de deficiência. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento de **quatro** faltas, dos membros, Fernanda Natália Lopes Pereira, António Júlio Samorinha, Fernando José Almeida e João da Assunção Duque Freixinho, num total de **trinta e nove** membros, **aprovar** a proposta do "**Regulamento de Oficina Domiciliária Municipal**", nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

2.5 "REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM - SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 7.º, Nº 2 / PROPOSTA".

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta: "**Regulamento do Cartão Municipal Jovem - Suspensão dos efeitos do disposto no artigo 7.º, n.º2**", conforme certidão enviada, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 2011-02-11. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra:** -----

----- No uso da palavra, **o Senhor Presidente da Câmara** informou que está a ser elaborado o "Regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos" e que o mesmo já esteve em apreciação pública. Assim, entende, que seja suspenso o art.º 7.º n.º 2, no que se refere ao apoio à natalidade pelo nascimento do terceiro filho, por cada um o montante de €2.500,00 e pelo quarto e seguintes o montante de €3.000,00. No entanto, disse querer deixar acautelado, que o Município vai continuar a apoiar e incentivar a natalidade. -----

----- O membro Albino Gomes, usou da palavra para dizer que em lugar de se apoiar a natalidade, deve-se é apoiar o emprego. -----

----- Respondeu o Senhor Presidente da Câmara dizendo que, está atento a essa questão, nomeadamente a criação de um programa de apoio ao auto-emprego, através da Agência Regional de Desenvolvimento do Vale do Tua e da Fundação EDP. -----

----- Usou da palavra o membro Otilia Lage, para solicitar esclarecimento, relativamente à informação que o Senhor Presidente da Câmara prestou face ao artigo 7.º, n.º 2: Em que é que consiste, o que vai ser suspenso? -----

----- De novo usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que, de imediato, não pagará as importâncias a quem se candidatar, dado serem valores muito elevados. Sendo que irá ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

promovido esse incentivo de uma outra forma, aguardando que seja deliberado pela Câmara Municipal e depois será presente à Assembleia Municipal. -----

Não tendo havido mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação:

DELIBERAÇÃO: Apreciado e votado o assunto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com **trinta e quatro** votos a favor e **um** voto de abstenção do membro, Maria Otilia Pereira Lage, verificando-se neste momento a existência de **quatro** faltas dos membros, Fernanda Natália Lopes Pereira, António Júlio Samorinha, Fernando José Almeida e João da Assunção Duque Freixinho, num total de trinta e nove membros, **aprovar** a proposta do **“Regulamento do Cartão Municipal Jovem - Suspensão dos efeitos do disposto no artigo 7.º, n.º2”**, nos termos propostos. -----
(Aprovado em minuta)

2.6 - “CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA. FIXAÇÃO DE TAXAS / PROPOSTA”

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta **“Certificado de Registo de Cidadãos da União Europeia. Fixação de Taxas”**, conforme certidão enviada, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 2011-02-11. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra:** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que, de acordo com a Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, que regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia ..., prevê que 50% das taxas a cobrar pela emissão de certificados de registo fossem para os cofres do Município. Com a publicação da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro, deu a possibilidade aos Municípios de decidirem sobre a percentagem da taxa a aplicar até ao máximo de 50%, sendo que a proposta da Câmara Municipal é de continuar a aplicar a taxa máxima. -----

----- **Não havendo mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação:**

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento de **quatro** faltas dos membros, Fernanda Natália Lopes Pereira, António Júlio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Samorinha, Fernando José Almeida e João da Assunção Duque Freixinho, num total de **trinta e nove** membros, **aprovar** a proposta "**Certificado de Registo de Cidadãos da União Europeia / Fixação de Taxas**", nos termos propostos. -----
(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público": Não houve. -----

----- Nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 83.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro com a alteração introduzida pela Lei 5-A/2002, por Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à consideração da Assembleia a proposta/deliberação da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 11-02-2011, tendo informado que tal deveu-se ao facto do mesmo já ter sido entregue quando a Câmara Municipal solicitou a apreciação do mesmo, por isso não constava da "ordem de trabalhos". A Assembleia Municipal, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento a existência de quatro faltas dos membros, Fernanda Pereira, António Samorinha, Fernando Almeida e João Freixinho, num total de trinta e nove membros, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar, ainda, o seguinte assunto: -----

"APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE FOZ TUA / CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA NÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA / ADESÃO", que se transcreve:

PROPOSTA

"A Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou: 1. Considerou que os fins que prossegue esta entidade são de reconhecido interesse público local, pelo que, nos termos do artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, solicita, à Assembleia Municipal, autorização para o Município integrar a Sociedade Anónima Não Financeira Para o Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, subscrevendo 10,2% do capital social, mínimo de € 50.000; 2. Aprovou a proposta do Sr. Presidente, indicando a localidade de Foz-Tua para sede da Sociedade Anónima Não Financeira". -----

A presente proposta/deliberação recaiu sobre a comunicação remetida pela Estrutura de Missão do Douro, datada de 07-01-2011, que se transcreve: "Na sequência da reunião tida em Vila Flor no passado dia 25 de Novembro, remeto uma proposta de Estatutos, assim como o PowerPoint (Documento de Apoio), com as linhas de referência para uma Agência sustentável financeiramente e que represente uma mais-valia efectiva no desenvolvimento económico, social e cultural do Vale do Tua. Venho ainda recordar a importância do acolhimento da proposta de Estatutos. Neste contexto assumirá particular importância ser levado pelo Executivo a Assembleia Municipal a decisão de participação na Sociedade Anónima não financeira maioritariamente pública, com capital social mínimo de 50.000 €, no qual as autarquias deterão 51% do capital social, ou seja, 10,2% cada autarquia, conforme decisão na reunião



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

dia passado dia 25 de Novembro. De facto, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no artigo 53º, n.º 2, alínea m), alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, autorizar o município a associar-se com entidades públicas, privadas ou cooperativas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal, desde que estas obedeçam a dois requisitos: prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições definidas para o município. Neste sentido já propendiam as soluções aprovadas nesta matéria, no âmbito do DL n.º 100/84, de 29 de Março, em reuniões de coordenação jurídica inter-Comissões de Coordenação Regional/Direcção-Geral da Administração Autárquica, datadas de Junho de 1993 e de Abril de 1996 que passo a transcrever, respectivamente: "O município pode participar em empresas de âmbito local ou regional, que prossigam fins de reconhecido interesse público local e que se contenham dentro das suas atribuições, de acordo com o artigo 39º n.º 2, alínea h) do D.L. n.º 100/84, de 29 de Março. Apesar da lei não referir expressamente a constituição de tais empresas, é nosso entender poderem os municípios, excepcionalmente, levar a efeito a sua constituição desde que elas obedeçam aos requisitos aí estabelecidos. Tais empresas não podem substituir-se às atribuições dos municípios, não sendo possível a simples transferência para estas de serviços predominantemente públicos."

"... pode o município criar empresas do tipo societário, de carácter misto e sujeitas a um regime de direito privado, desde que o objectivo dessas sociedades seja de reconhecido interesse público local e se contenha nas atribuições que a lei lhe comete, sendo o tipo de sociedades a constituir aquele, de entre as modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, se mostre mais adequado aos objectivos que se propõe alcançar." -----

Assim, em conclusão, para que a participação do município se possa efectivar, deverá a respectiva Assembleia Municipal deliberar, neste sentido sendo que desta deliberação deve constar a fundamentação da existência de um escopo de interesse público local da sociedade, que o mesmo se contém nas atribuições da autarquia e a fixação das condições (capital social a subscrever, participação nos órgãos sociais, etc.) dessa participação. Certo de que em conjunto conseguiremos o sucesso desta experiência piloto e seremos capazes de criar uma Agência dinâmica no desenvolvimento do Vale do Tua, aproveito para endereçar os melhores cumprimentos." -----

A proposta de estatutos foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referente a esta reunião. -----

Dado ter havido desenvolvimentos posteriores quanto à localização da sede da referida Agência de Desenvolvimento, o Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia que a localidade escolhida foi Mirandela, nas instalações da AMTQT, sendo localização provisória.

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra:** -----

----- **Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para prestar alguns esclarecimentos adicionais acerca deste assunto, nomeadamente sobre os objectivos que a mesma irá prosseguir. Informou ainda que a sede social da Agencia de Desenvolvimento do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Vale do Tua será na Localidade de Mirandela, sendo que esta decisão foi tomada pelos representantes de quatro Câmaras Municipais do Vale do Tua. -----

----- No uso da palavra, o membro **João Sampaio** manifestou algumas reflexões e considerações pessoais. Começou por abordar o tema da "Barragem de Foz Tua", mais concretamente acerca do local escolhido para o "lançamento da primeira pedra", local esse privado. Como Carrazedense considera isso um pouco indignificante, porque acha que deveria ser num local público e isso leva-o a outra consideração: *" todos sabem que a estrutura da Missão do Douro é um organismo para o desenvolvimento de toda a zona do Douro, mas não podemos esquecer que é uma estrutura política, e, desse modo, este projecto que nos é agora posto á nossa consideração e reflexão, é um pouco, pelo que se ouviu, cozinhado por outros e ser aprovado por nós. É claro que o nosso voto é favorável à constituição desta Sociedade Anónima Não Financeira. Torna-se necessário que esta proposta seja reflectida para que depois não nos venham acusar novamente de que fizemos uma aprovação a correr. Era importante que estes documentos tivessem sido enviados aos membros desta Assembleia, porque em 11/02/2011, a mesma proposta já tinha sido aprovada em reunião da Câmara Municipal. Houve tempo suficiente para que fosse distribuída."* Lamentou, ainda, não ter recebido toda a documentação, apenas recebeu a acta e a convocatória e que só em casos excepcionais e com graves problemas para o município é que estas situações devem acontecer. Ainda sobre a constituição da "Sociedade Anónima Não Financeira" da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, gostaria de saber, quanto irão ganhar os administradores, dado ser omissos nessa matéria. Referiu que é necessário zelar pelos interesses da região, mas, sobretudo, pela transparência dos documentos, pela elucidação mais profunda destas situações.

Para terminar, louva a atitude do Senhor Presidente da Câmara, pela atitude que tomou, pela sua indignação perante essa situação, nomeadamente a escolha da Sede da referida Agência. Deixou um reparo ao Senhor Presidente da Assembleia para que de futuro, os documentos lhes cheguem atempadamente. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para esclarecer, que está completamente alheio ao motivo que levou o Senhor Presidente da Câmara, só agora solicitar a inclusão deste assunto e não foi comunicado quando da elaboração da ordem de trabalhos, assim como a entrega dos documentos relativos aos outros pontos em discussão, fica o reparo.

----- De seguida usou da palavra o membro Sérgio de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro, para dizer que nunca os Senhores Presidentes de Junta das Freguesias da zona ribeirinha foram ouvidos nem achados acerca do assunto da Barragem de Foz Tua. Lamenta que o procedimento usado pela EDP tenha sido este, uma vez que, só se lembra de contactar as "Juntas de Freguesia", quando necessita que lhes facilitem as intervenções na zona. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por tecer alguns esclarecimentos em relação ao reparo feito pela não inclusão deste assunto na ordem de trabalhos. Disse que tal se deveu a uma falha dos serviços que, no devido tempo, não indicaram este assunto para agenda. Lamenta que tal tenha acontecido e espera que de futuro tal não volte acontecer.

Como comentário à afirmação proferida pelo membro João Sampaio, na sua intervenção "... a estrutura da Missão do Douro é uma estrutura política..." disse que não iria fazer uso dela, nem comungava dela e nem saber qual a conotação política da mesma.

À questão, quanto vão ganhar os administradores da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, acha que é uma pergunta um pouco descabida, uma vez que ainda não foi criada a referida Agência.

Em relação à Barragem e na sequência da intervenção do membro Sérgio de Castro, referiu que em todas as reuniões em que esteve presente, a questão da mobilidade e a travessia através do paredão da Barragem foi sempre ponto presente. No entanto, apesar de todas as lutas, informou de que não irá haver travessia através do paredão da Barragem. Mais informou que no dia 3 de Dezembro teve uma conversa com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, transmitindo-lhe todo o seu inconformismo e incompreensão pela não contemplação em projecto da referida travessia, tendo-lhe sido explicado que a mesma iria causar "sensibilidades" e "destabilização" em termos de impacto ambiental na zona. -----

----- **Não havendo mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação:**

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com trinta e três votos a favor e uma abstenção do membro, António Constante, verificando-se a existência, neste momento de cinco faltas, dos membros, Fernanda Pereira, António Samorinha, José Joaquim da Silva, Fernando Almeida e João Freixinho, num total de trinta e nove membros, **deliberou:** **1.** Reconhecer o interesse público local, dos fins que esta entidade irá prosseguir. **2.** Autorizar o Município de Carrazeda de Ansiães a aderir à Sociedade Anónima Não Financeira para o Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, nas seguintes condições: **a)** subscrevendo 10,20% do capital social, cujo limite é de € 50.000,00; **b)** Dar parecer favorável à localização da Sede, agora, comunicada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal; **c)** Aprovar os estatutos nos termos que foram propostos. ---
(Aprovada em minuta)

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** De seguida foi lida a minuta desta acta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e aprovada por unanimidade, com trinta e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

cinco votos a favor, verificando-se neste momento quatro faltas, dos membros Fernanda Natália Lopes Pereira, António Júlio Samorinha, Fernando José Almeida e João da Assunção Duque Freixinho, num total de trinta e nove membros. -----

----- Sendo catorze horas e não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, subscrevi e dactilografei. -----

